Resolução nº : 5335/2002
Protocolo nº : 76248/00
Origem : MUNICÍPIO DE CAMBIRA
Interessada : MUNICÍPIO DE CAMBIRA
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA

R E S O L V E :

Aprovar a Tomada de Contas , referente a Convênio, firmado entre a SEID e o Município de Cambira, exercício financeiro de 1999, na importância de R$ 23.179,39 (vinte e três mil, cento e setenta e nove reais e trinta e nove centavos) , nos termos da Instrução nº 763/02-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 7332/02, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

CÓPIA

Sala das Sessões, 18 de junho de 2002

RAFAEL IATAURO
Presidente